



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1498/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 21 OUT. 2019

Hortolândia, 14 de outubro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 925/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 925/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, conforme Memorando MI SMH nº 323/2019.

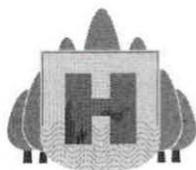
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 15-OUT-2019 - 16:21 - 001790-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 07 de outubro de 2019

MI – SMH: 323/2019
Protocolo: 30231/2019

De: Secretaria Municipal de Habitação
Para: Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídico

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 925/2019

Em atenção aos questionamentos do requerimento nº 925/2019, temos a informar que:

- 1- Houve algum avanço, por parte do Poder Executivo, quanto às formas de viabilizar a concessão das escrituras dos imóveis dos bairros Jd. Boa Esperança e Recanto do Sol?

Resposta: Em atenção ao requerido, cabe esclarecer que houve avanços em relação à liberação das escrituras por parte dessa Secretaria de Habitação.

- 2- Caso positivo, qual a ação será adotada, e qual o prazo para tanto?

Resposta: A ação adotada tem que estar garantida no ordenamento jurídico, sendo assim, estamos analisando qual será a forma de transmissão do direito de posse para o direito de real de propriedade. Para evitar qualquer insegurança jurídica em relação à Escritura Publica.

No que tange a secretaria de habitação pretendemos liberar o mais rápido possível a entrega, cabe ressaltar que os prazos dependem também do cartório de registro de imóveis.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Fabiano Sanches
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br